

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 005/2022 – J.L.A.F – JORGE LUIZ ALVES DE FONTES - PTB

Protocolo nº 555/2022
Em 10/11/2022
às 09:15 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS

Cocalzinho de Goiás, 09 de Novembro de 2022.

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO
DE CONTÊINER PARA ATENDER A REGIÃO DAS
LAGES.”**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providências.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a quantidade de moradores da Região Rural das Lages, a ampliação de setores de chácaras, os riscos ambientais tornam-se evidentes, uma vez que os moradores não possuem estrutura adequada e coleta regular dos resíduos domésticos e rurais, onde o Poder Executivo necessita de viabilizar não só a coleta, mas o descarte e armazenamento adequado.

Em vistorias pela região supracitada, notadamente vemos o descarte irregular do lixo, e para sanar este problema, um contêiner seria uma solução viável, com coleta regular neste, assim, a população contará com um local adequado para descarte do lixo.

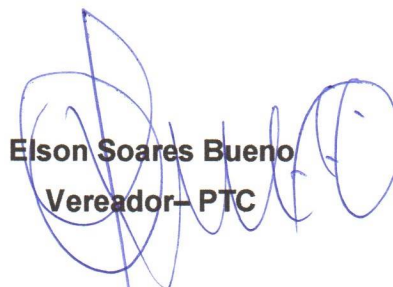
Sendo assim, solicito a colocação de contêiner coletor de lixo, na Região das Lages, e sugiro um dos seguintes locais:

- I) - Em frente a antiga Escola Lages.
- II) - Cruzamento da Rodovia BR-414 com a BR-251.

**SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS**, aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois.
(09/11/2022)


Jorge Luiz Alves de Fontes
Vereador- PTB


Meiraides Aparecida da Silva
Vereadora- PTC


Elson Soares Bueno
Vereador- PTC


Sebastiana Ferreira da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás.


Valdeir Rodrigues (DECA)
Vereador - UB


Willian de Oliveira
Vereador - UB


Clarindo da Silva Moreira
Vereador - PL